

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 102/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação da Comissão para análise e julgamento da apresentação do Sistema de Gestão Educacional em modelo SaaS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento da apresentação do Sistema de Gestão Escolar classificado no Pregão Eletrônico nº 13/2025 - SRP:

- 1- JOSÉ JULIANO DA SILVA, inscrita no CPF 036.XXX.XXX-17 e Matrícula 44420;
- 2- FABIO BATISTA DOS PASSOS, inscrita no CPF 694.XXX.XXX-15, matrícula 2119;
- 3- JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA, inscrita no CPF 714.XXX.XXX-04, matrícula 1759.
- 4- LUCIMAR FERREIRA SALES NASCIMENTO, inscrita no CPF 533.XXX.XXX-04, matrícula 821.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2º Compete à Comissão de Análise realizar a avaliação do sistema, validar se foram atendidos todos os critérios de apresentação da amostra conforme especifica no edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 12/11/2025 12:31:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº
13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>